

= LEI Nº 580 DE 30 DE SETEMBRO DE 1981 =

Declaração de Abertura Pública a Sociedade.

Leis dos Desempregados - SULP

Comarca Municipal de Pinda Nova, de
esta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Sociedade Anônima Desempregados no Distrito de Pinda Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pinda Nova (30) dias do mês de Setembro, de mil novecentos e oitenta e um (1981).

Assinatura Municipal
Prefeito Municipal